



## MEMORIAL DESCRIPTIVO

**PROJETO:** Drenagem pluvial nas Ruas Uruguai, General Osório, Venâncio Aires e Dr. Flores

**LOCAL:** Rua Uruguai entre as Ruas Marechal Floriano Peixoto e Dr. Flores  
Rua General Osório entre as Ruas Uruguai e Argentina  
Rua Venâncio Aires entre as Ruas Uruguai e 15 de Maio  
Rua Dr. Flores entre as Ruas Uruguai e 15 de Maio

### 1. GENERALIDADES

O presente memorial tem por finalidade descrever o projeto supracitado, bem como serviços complementares da obra, o qual será executado, no local descrito acima, neste Município de Porto Xavier – RS.

A execução dos serviços, qualidade de materiais e a instalação de aparelhos deverá seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes, pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT (em especial a DNIT-ES 047/2004), bem como orientações técnicas da fiscalização municipal.

É necessário que a empresa executora tenha em seu quadro de funcionários responsável técnico devidamente registrado pelo CREA. Também possuir equipamentos que se adequem as necessidades da obra e estejam em bom funcionamento, podendo ser realizada vistoria dos equipamentos por parte da fiscalização municipal.

É necessário que as empresas participantes do processo licitatório façam visita técnica ao local da obra, em data a ser agendada pela administração pública municipal, a qual acompanhará a visita.



Toda e qualquer alteração que seja introduzida durante a execução da obra só será admitida mediante justificativa técnica devidamente aprovada e autorizada pela fiscalização da obra.

A fiscalização poderá paralisar os serviços ou mandar refazê-los quando estes não estiverem de acordo com as especificações de qualidade ou com o projeto.

O projeto ora apresentado, será executado com recursos do município.

A empresa executora é a responsável pelo fornecimento de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e recolhimento de leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e deve obrigatoriamente possuir responsável técnico pela execução da obra, devendo apresentar, antes do início da obra, a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

## **2. DRENAGEM PLUVIAL**

### **2.1 Tubulação**

A rede de drenagem pluvial será executada conforme o projeto, em tubos de concreto ø 400 mm, ø 600 mm e ø 1000mm, sendo concreto simples sob passeio público e concreto armado nas travessias de ruas.

A profundidade da escavação de assentamento da tubulação será realizada a fim de permitir um recobrimento mínimo de 65 cm na tubulação assentada sob a calçada e de 90 cm na tubulação assentada sob o leito da rua.

O assentamento da tubulação será diretamente no terreno natural regularizado e compactado com placa vibratória.

As juntas entre os tubos serão do tipo rígida, de argamassa de cimento e areia, no traço 1:3.

O reaterro da vala sobre a tubulação deverá ser realizado em camadas, compactadas com espessura máxima de 20cm.

### **2.2 Bocas de lobo**

As bocas de lobo serão executadas, conforme o projeto, em alvenaria de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO



tijolos maciços ou blocos de concreto, com 22 cm de espessura, assentados com argamassa de cimento, cal e areia, sobre lastro de 10 cm de concreto magro, com tampa de concreto armado ou grelha metálica.

As bocas de lobo localizadas nos passeios terão tampa de concreto armado, devendo a face superior da tampa ficar no nível da calçada. Já nos locais onde as bocas de lobo se localizarem no leito da rua a tampa será em grelha de metal e deverá ficar nivelada com a pavimentação.

A localização e as dimensões das bocas de lobo estão apresentadas no projeto.

### 3. ENTREGA DA OBRA

A empresa contratada é a responsável, pela qualidade final dos serviços.

A obra só será recebida pela administração pública municipal após vistoria final onde seja constatado que todos os serviços foram devidamente executados com qualidade. Caso houver algum serviço não-conforme a executora deverá refazê-lo.

Porto Xavier, janeiro de 2023.

---

Alessandro Oziel Taube Xavier  
Engenheiro Civil – CREA RS233428

---

Gilberto Domingos Menin  
Prefeito Municipal